



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2021-SEVOP/PMM
PROCESSO N.º 14.176/2020-PMM
PREGÃO (SRP) N.º 057/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP 8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Múcio Éder Andalécio, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R. B. C. COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 36.557.168/0001-40, com sede na Rua Dois Mil, N.º 04, Loja 01, bairro Belo Horizonte, CEP 68.503-240, Marabá-PA, neste ato representado pelo Sr. Eliezer Souza da Silva, portador da cédula de identidade N.º 5112230 PC/PA, inscrito no CPF/MF N.º 854.579.492-49, vencedor do lote 01 da licitação em epígrafe, resolvem **registrar** o seguinte:

LOTE 01 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - MATERIAL DE LIMPEZA, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água sanitária com 2,0 a 2,5% de cloro ativo, alvejante e desinfetante para uso geral, frasco com 1000 ml. Caixa com 12 unidades.	KBAO	Caixa	100	32,00	3.200,00
2	Coador para café em tecido 100% algodão, arame em aço galvanizado com cabo, capacidade mínima de 01 litro.	SACARIA EMLIMP	Unid.	30	3,00	90,00
3	Desinfetante líquido, com bactericida e aroma de pinho ou lavanda, embalagem plástica, frasco de 01 litro. Caixa com 12 unidades.	GUARANI	Caixa	80	38,50	3.080,00
4	Detergente líquido, embalagem plástica, com 500 ml, fragrâncias DIVERSAS . Caixa com 24 unidades.	GUARANI	Caixa	100	39,00	3.900,00
5	Esponja dupla face para lavar louças, com espuma em poliuretano, com abrasivo em face, antibactérias, formato quadrado, embalagem individualmente.	BRILHUS	Unid.	600	1,00	600,00
6	Esponja limpeza múltipla, material lã de aço fino, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios domésticos, embalagem plástica, cada pacote com 8 unidades.	ASSOLAN	Pacote	600	1,30	780,00
7	Pano de prato, alvejado 100% algodão, alto poder de absorção, medidas mínimas comprimento 70 cm, largura 40 cm, cor branca.	COPALIMPA	Unid.	200	4,20	840,00
8	Pano, cor branca, alvejado, para limpeza de chão e 100% algodão, tipo saco, medidas mínimas de 80cm de comprimento e 60cm de largura.	COPALIMPA	Unid.	200	6,00	1.200,00

F

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



9	Papel higiênico, folhas duplas, picotado, macio e sem perfume, cor branca, rolo com 30m x 10cm fardo com 64 rolos.	MAX PURE	Fardo	100	80,00	8.000,00
10	Sabão em pó, biodegradável, com aditivos alvejantes, caixinha com 500gr.	GUARANI	Unid.	800	3,80	3.040,00
11	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade.	KRA KRA	Pacote	300	6,00	1.800,00
12	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	RODOFORT	Unid.	150	6,60	990,00
13	Bom Ar, Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade.	GLADE	Unid.	50	8,00	400,00
14	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade.	PEROBA	Unid.	30	4,00	120,00
15	Pedra sanitária, desodorizado sanitário, refil. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade.	SANY	Unid.	100	1,80	180,00
16	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	BETTANIN	Unid.	200	7,50	1.500,00
17	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade.	ALBANY	Unid.	150	1,60	240,00

F

Z



18	ÁLCOOL etílico; categoria comercial. Líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 GI; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Acompanhar FISPQ (Ficha de Informações Segurança de Produtos Químicos) do produto. Frasco com 1.000 ml. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	ITAJA	Unid.	100	7,80	780,00
19	Copo Plástico Descartável, 200ml, (Caixa com 2500 Unidades) Confeccionado conforme NBR 14865.	CRISTALCOPO	Caixa	30	92,00	2.760,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (R\$)						33.500,00

Valor Global: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração, será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 057/2020-CEL/SEVOP/PMM;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço, a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 O Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM é o órgão gestor da presente Ata;
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a Sra. Thaylla Krysia Rodrigues Rebelo, Assessora Técnica de Planejamento, Portaria n.º 006/2017-SSAM/PMM, lotada no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, e a servidora Sra. Elem Cristina de Antunes Costa, Coordenadora I, Portaria n.º 072/2018-SSAM/PMM, lotada no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, ou outro posteriormente designado pela SSAM;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme Decreto Municipal N.º 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo Edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 057/2020-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal N.º 10.520/2002 e Decreto N.º 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal N.º 44/2018, bem como as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que



demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública Municipal da utilização da Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22, do Decreto Municipal N.º 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal N.º 53/2018/PMM;

12.1 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços;

- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução N.º 11.535 e Resolução N.º 11.536/TCM, de 2014).

Marabá-PA, 12 de Janeiro de 2021.

MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
 SERVIÇO DE SANEAMENTO
 AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
 CNPJ N.º 05.555.362/0001-62

R. B. C. COMÉRCIO ATACADISTA DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
 CNPJ N.º 36.557.168/0001-40